



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 238 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 18 de janeiro de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 006/2024
- Resultado de Julgamento da Licitação – Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 021/2023
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº 12010001/2024
- Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 12010001/2024
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 12010001/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 238 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 18 de janeiro de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ARP Nº:** 006/2024

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

**ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**ADJUDICATÁRIA:** M. B. COM. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustíveis na Capital do Estado do Rio Grande do Norte, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2024 conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, do Edital e Proposta de Preços apresentada pela **ADJUCATÁRIA**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão por conta do Elemento Orçamentário 33.90.30.00 – Material de Consumo, existente no orçamento 2024.

**PERCENTUAL DE DESCONTO:** 0,30% para a Gasolina Comum, 0,30% para a Diesel Comum e 0,30% para o Diesel S10.

**VALIDADE:** A validade desta ARP será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de janeiro de 2024

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023 para o Sistema de Registro de Preços, destinado a aquisição de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos deste Município, a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, durante o exercício de 2024, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR o mesmo em favor de: **C DANTAS TEIXEIRA, CNPJ: 10.325.617/0001-30**, vencedor total do certame, perfazendo o percentual de desconto de: 0,60% para a Gasolina Comum, 0,60% para a Diesel Comum e 0,60% para o Diesel S10.

São Francisco do Oeste/RN, 17 de janeiro de 2024

João Paulo Ferreira de Moraes  
**PREGOEIRO**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12010001/2024

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de São Francisco do Oeste ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENIENTE para o COPIRN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, XI, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN (12.120.272/0001-04), objetivando o presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de São Francisco do Oeste ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENIENTE para o COPIRN, com o valor total julgado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).  
Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 15/01/2024

**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12010001/2024

**RECONHEÇO**, a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, XI, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN (12.120.272/0001-04), referente O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de São Francisco do Oeste ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENIENTE para o COPIRN.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 238 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 18 de janeiro de 2024.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 15/01/2024.

**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12010001/2024

**Processo: 12010001/2024**

**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a adesão do Município de São Francisco do Oeste ao "Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade", incluindo também a realização de cirurgias eletivas de média complexidade, conforme descrição da tabela deste Consórcio aprovada em Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2022, bem como disciplinar o REPASSE de recursos do MUNICÍPIO CONVENIENTE para o COPIRN.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO **Contratado:** CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO

**NORTE - COPIRN - CNPJ: 12.120.272/0001-04, com o valor total de R\$ 240.000,00**

**Base legal:** art. 75, XI, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 15/01/2024.

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 238 de 18 de janeiro de 2024 com 2 págs.**